

jogo limpo

manifesto pela ética desportiva

O desporto é uma escola de virtudes em que é obrigatória a observância dos princípios da ética, do espírito e da verdade desportiva.

Deploravelmente, o jogo sujo tem ferido a essência do desporto, originando uma imensa descrença que mina flagrantemente a continuidade do sistema desportivo e põe em perigo a saúde pública.

O doping, como que uma máscara invisível com motivações individuais e/ou colectivas, é uma traição aos princípios do desporto e uma das maiores tragédias da actualidade que não se cinge à prática desportiva de competição nem a nenhuma modalidade em particular.

As proporções e a gravidade da dopagem no desporto fazem com que algumas modalidades corram o sério risco de sobrevivência, perdendo totalmente as suas referências morais e descredibilizando-se socialmente ao ponto de deixarem de constituir uma das variáveis fundamentais à formação integral dos indivíduos.

Urge uma tomada de posição que corporize e evidencie à comunidade a necessidade de mudança na forma de abordar o fenómeno do doping, para que o desporto continue a ser uma escola de virtudes, onde aqueles que o praticam procuram a obtenção do mais alto nível de bem-estar físico, psíquico e social.

Travar uma luta sem tréguas contra o doping e denunciar todos os que se mostrem contrários à sã participação no desporto é um dever de todos os cidadãos e um inegável acto de responsabilidade individual que em nenhum momento pode ser negado.

Publicamente, com a relevância desse exemplo e manifestação pública, os subscritores assumem e declaram:

- **Reafirmar os princípios e valores do desporto, nomeadamente, a ética, a honestidade, o espírito e a verdade desportiva e considerar a luta contra o doping como um pilar fundamental na sua preservação;**
- **Assumir quotidianamente uma conduta de "tolerância zero" em relação a qualquer indício, intenção ou prática de dopagem, desaconselhando e denunciando casos e situações que indiciem práticas violadoras das normas e disposições;**
- **Desejar a aplicabilidade imediata e rigorosa do Regime Jurídico da luta contra a dopagem no desporto (Lei n.º 27/2009 de 19 de Junho);**
- **Incentivar os agentes e entidades desportivas a retomarem o projecto de criação do passaporte biológico, encarando-o como indispensável na luta contra o doping;**
- **Aconselhar todas as entidades a contemplarem em todos os acordos/contratos com e entre equipas e atletas cláusulas de rescisão e de penalização no caso de utilização de substâncias e métodos proibidos;**
- **Instar as entidades competentes a agirem judicialmente contra os prevaricadores em matéria de dopagem, visando o ressarcimento pelos prejuízos e danos causados ao desporto em geral e a cada uma das modalidades em particular por comprovada conduta desviante;**
- **Sugerir o aperfeiçoamento da eficácia dos métodos e processos de certificação de violação das normas antidopagem de forma a não subsistirem dúvidas e a eliminar possibilidades de invocação de questões meramente processuais para ilibar os prevaricadores; e**
- **Sugerir a realização de uma campanha nacional, direccionada aos diversos escalões etários e sectores sociais, que alerte para os malefícios do doping e enalteça os princípios e valores do desporto;**

pelos **jogo limpo** assine no verso ou em **www.acm.pt**

iniciativa



Associação de
Ciclismo do Minho

apoio



